

LEI MUNICIPAL DE 19 DE JANEIRO DE 1943

MANDADO DE EXECUÇÃO FISCAL

Nº 49, DEZEMBRO DE 1943, QUE
VÉ SOBRE O COMBUSTÍVEL

"RA MUNICIPAL DE 19 DE JANEIRO DE 1943

a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei nº 49/43 vigora sóma a seguir,

não altera

o art. 1º da lei nº 49/43, que dispõe que o decreto nº 111 segue

...Art.

I - Itens das instalações do Município
para o Piauíense abrigar em sua
área, fábricas de esterco (P.M.C.)
para uso dos agricultores.

Item II - Relevante da presente
Lei deverão estar situados, as
santérias piauiense-masculi-
no e feminin.

Item todos as instalações do Município
que devem ser feitas
qua filtrado para uso público.

Item IV - São coletadas sempre
em áreas isoladas das casas
de, despejo naquele que no in-
terior das mesmas.

Art. 2º - Esta lei vigore na publicação.

LEI MUNICIPAL DE 19 DE JANEIRO DE 1943

MANDADO DE EXECUÇÃO FISCAL

Nº 49, DEZEMBRO DE 1943, QUE
VÉ SOBRE O COMBUSTÍVEL

"RA MUNICIPAL DE 19 DE JANEIRO DE 1943

a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei nº 49/43 vigora sóma a seguir,

não altera

o art. 1º da lei nº 49/43, que dispõe que o decreto nº 111 segue

...Art.

I - Itens das instalações do Município
para o Piauíense abrigar em sua
área, fábricas de esterco (P.M.C.)
para uso dos agricultores.

Item II - Relevante da presente
Lei deverão estar situados, as
santérias piauiense-masculi-
no e feminin.

Item todos as instalações do Município
que devem ser feitas
qua filtrado para uso público.

Item IV - São coletadas sempre
em áreas isoladas das casas
de, despejo naquele que no in-
terior das mesmas.

Art. 2º - Esta lei vigore na publicação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE JULHO DE 1994.

Heitor Fávieri Filho
Prefeito

Regs, as fls. 168, 168v, 169
do livro próprio.
/ebmp.